



66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PARECER**

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**  
**DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS**

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/11710/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	28/09/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Leoneza Mendes da Silva
2.2. CNPJ/CPF:	665.317.646-00
2.3. ENDEREÇO:	Rua João Pinheiro, nº 2.604, Boa Vista, CEP: 38.070-000; Uberaba-MG.
2.4. RESPONSÁVEL LEGAL:	Halley Antônio Oliveira Signorelli Júnior

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO							
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Lotes nº 07, 15, 16 e 18 do Loteamento São Basílio I						
3.2. ENDEREÇO:	Via Circulação, Quadra A, lotes 07, 15, 16 e 18, Loteamento São Basílio I, Uberaba-MG.						
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	67.881, 67.882, 67.883, 67.884	FOLHA:	05-09				
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input checked="" type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	FOLHA:	15		
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	FOLHA DO PA		15		
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	19°38'23.25"S	LONGITUDE	47°36'56.62"O		
	UTM: X:	225690.00 m E	Y:	7826273.00 m S	FUSO:	23 k	
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	36.003,00 m <sup>2</sup>			FOLHA DO PA	59	
	RESERVA LEGAL	***			FOLHA DO PA	***	
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	***			FOLHA DO PA	***	
3.8. REGISTRO NO CAR	***			FOLHA DO PA	***		

4. DADOS DA SUPRESSÃO							
4.1. FOI APRESENTADO:	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO			<input type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL			
4.2. OBSERVAÇÕES:	4.2.1. Só serão suprimidas árvores isoladas, de acordo com o Decreto nº 47749 de 11/11/2019 em seu artigo 2º, inciso IV.						
	4.2.2. Metodologia empregada: Amostragem casual simples (05 fragmentos com 100 m <sup>2</sup> cada, correspondendo a 29,4% da área do empreendimento com cobertura vegetal).						
4.3. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	5.432 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois)						
4.4. AMOSTRAGEM:	Nativas			16			
	Exóticas (Eucaliptos)			144			
	Aroeiras			***			
	Gonçalo-alves			***			
	Ipês-amarelos			***			
	Pequis			***			
	Total amostrado			160			
Total estimado			5.432				
4.5. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	16.977,3 m <sup>2</sup>						
4.6. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Utilização da área para horticultura.						
4.7. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	POSSUI ANUÊNCIA:	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM		
4.8. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA	<input type="checkbox"/> EXÓTICA	<input checked="" type="checkbox"/> PLANTADA	<input type="checkbox"/> OUTRA			
4.9. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	Eucaliptos entremeados a remanescentes de árvores isoladas nativas do bioma Cerrado.						
4.10. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório						
4.11. DATA DA VISTORIA:	05/11/2020						
4.12. RENDIMENTO LENHOSO:	309,679 m <sup>3</sup>						
4.13. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Será aproveitado pelo empreendedor para formação de mourões de cerca, lenha para atendimento da propriedade (fls. 25; 54).						
4.14. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº	XXXXX			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

67

### 5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO

#### 5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

- Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017
- Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991
- Lei Estadual nº 20.308/2012
- Deliberação da 98ª Reunião do COMAM

5.2. ÁREA TOTAL: 16.977,3 m<sup>2</sup>

#### 5.3. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:

	Árvores Amostradas	Estimativa para Área Total	Proporção por Espécie	Árvores a Serem Compensadas
Nativas	16	540	2:1	1.080
Exóticas (Eucaliptos)	144	4.892	1:1	4.892
Aroeiras	***		25:1	***
Gonçalo-alves	***		25:1	***
Ipês-amarelos	***		5:1	***
Pequis*	***		10:1	***
<b>Total</b>	<b>160</b>		<b>***</b>	<b>5.972</b>

\*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas.

### 6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL

6.1. NOME:	Halley Antônio Oliveira Signorelli Júnior	6.2. Nº REGISTRO:	CRBio 037264/04-D		
6.3. TIPO DOC.:	( X ) ART ( ) RRT	Nº DOC.:	20201000101111	FOLHA DO PA	27

### 7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO

30/11/2020

### 8. PARECER TÉCNICO

9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:	( X ) DEFERIMENTO ( ) INDEFERIMENTO
9.2. JUSTIFICATIVA:	XXXXXXXXXXXX
9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):	01 (um) ano

### 9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO

NOME:	Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga – CRBio 104.511/04-D	ASS.:	
-------	--	-------	--

### 10. CIÊNCIA

NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:	
	SEC. ADJUNTO:	Marco Túlio Machado Borges Prata	ASS.:	
	SECRETÁRIO:	Marlus Sérgio Borges Salomão	ASS.:	

### 11. CONSIDERAÇÕES

- 11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.
- 11.2. Durante vistoria *in locu*, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.
- 11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.
- 11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.
- 11.5. Concluimos que **NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.**
- 11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.